

TJ-RS autoriza penhora de plano previdenciário em nome de laranja

A exceção de impenhorabilidade prevista no inciso IV do artigo 833 do Código de Processo Civil não pode ser usada para proteger ganhos de plano previdenciário com capitalização, especialmente se o executado usa familiares para esconder valores e, assim, esquivar-se das execuções judiciais.

Reprodução



TJ-RS concluiu que mulher foi usada como laranja do irmão com a finalidade de ocultar patrimônio

Reprodução

Por isso, a 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul [confirmou sentença](#) que julgou improcedentes embargos de terceiro ajuizados pela irmã de um advogado. Nos dois graus de jurisdição, ficou claro que os valores depositados em seu plano de previdência e capitalização pertencem, de fato, ao advogado executado, e não a ela.

O relator da apelação, desembargador Umberto Guaspari Sudbrack, disse que a embargante foi usada como “laranja” do irmão com a finalidade de ocultar patrimônio, a fim de frustrar esta e outras execuções dirigidas a ele e à sua empresa. Sudbrack observou que os rendimentos auferidos pela mulher não são compatíveis com os valores investidos no plano de previdência — cerca de R\$ 300 mil. Ou seja, os valores mensais pagos ao plano superaram R\$ 4 mil, enquanto a embargante recebe pouco mais de R\$ 2,5 mil por mês de aposentadoria.

O desembargador também criticou o fato de a mulher ter informado não ser a titular do mesmo plano previdenciário em um processo de execução movido contra ela por uma transportadora, quando disse que o real beneficiário era o irmão — tese contrária à exposta nos embargos de terceiro.

“Tal alegação, na realidade, tão somente evidencia a reiterada tentativa de alterar a verdade dos fatos em processos judiciais, a fim de frustrar os seus inúmeros credores, tendo em vista que, naquela oportunidade, a embargante era representada pelo ora executado”, concluiu.

A ré interpôs recurso especial na 3ª Vice-Presidência da corte, ainda não julgado.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão modificado.
Processo 70079451829

Date Created
01/06/2019